



Diário Oficial do LEGISLATIVO

Câmara de Vereadores de Amélia Rodrigues – BA

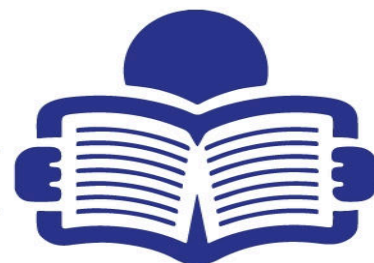
Em, 17 de dezembro de 2021 ♦ Ano: VII ♦ Edição Ordinária nº. 0243 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº. 026/2021.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**





ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES

Praça da Matriz, 187 - Fonefax: (75)242-2541 - Amélia Rodrigues –Ba.

CEP: 44.230-000 – CNPJ: 16.246.936/0001-37

GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº026/21

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA
COMISSÃO REPRESENTATIVA DA
CÂMARA DE VEREADORES DE AMÉLIA
RODRIGUES E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE
AMÉLIA RODRIGUES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,
com base na Resolução Nº 03/02, Regimento Interno desta Casa,**

RESOLVE:

**Art. 1º Fica nomeada a Comissão Representativa da Câmara Municipal de
Amélia Rodrigues, composta pelos seguintes Vereadores:**

- 1. Daniel Marinho dos Santos.**
- 2. Davi Cerqueira Grilo.**
- 3. Jose Silveira Lino Filho.**

Parágrafo Primeiro - São atribuições da Comissão que trata o *Caput* deste
Artigo:

- I** – reunir-se extraordinariamente sempre que convocada pelo Presidente;
- II** – zelar pelas prerrogativas do poder Legislativo;
- III** – zelar pela observância da Lei orgânica e dos direitos e garantias individuais;
- IV** – autorizar o Prefeito a se ausentar do Município por mais de 15 (quinze) dias;
- V** – convocar extraordinariamente a Câmara em caso de urgência ou de interesse público relevante.



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**

Praça da Matriz, 187 - Fonefax: (75)242-2541 - Amélia Rodrigues –Ba.
CEP: 44.230-000 – CNPJ: 16.246.936/0001-37

GABINETE DO PRESIDENTE

Parágrafo Segundo – A Comissão Representativa apresentará à Mesa Diretora da Câmara, relatório dos trabalhos por ela realizados, quando do reinício do período de funcionamento ordinário da Câmara que será 15 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA
RODRIGUES**, Estado da Bahia, 15 de dezembro de 2021..

**Valter Martins Reis.
PRESIDENTE**

CORONAVÍRUS

CONHEÇA E PREVINA-SE



SINTOMAS

- Tosse
- Coriza
- Febre alta
- Dor de cabeça
- Dor de garganta
- Dificuldade de respirar

PREVENÇÃO



Evitar aglomerações
e contato com
pessoas doentes



Higienizar as mãos
com frequência



Cobrir a boca e nariz
ao tossir e espirrar



Usar máscara,
se necessário